



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL
DD V::M::D:: Ir.: *Edmo Gabriel*

Objeto: Requerimento

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do inciso VII do artigo 62 da Resolução nº 01 de 5 de novembro de 2011, neste ato como V.'M.'D.'. representando os obreiros da A.'R.'L.'. Padre Feijó, tem esta a finalidade de **REQUERER** a retirada da pauta da próxima Sess.'. a realizar-se no dia 04 de março de 2023 da E.'.V.'. as seguintes matérias: itens "a", "e" do item III

- a) Retirada da pauta do próximo dia 04/03/2023 – reunião ordinária da PAL, a votação na ordem do dia do item III, "a"; "e" (Projeto de Lei do Novo Dódogo Eleitoral - protocolado sob nº 111/2022.2023) da ordem do dia.

Justifica-se tal pedido, pois as lojas da jurisdição, especialmente as que não possuem representação na PAL através do mandato de V.'M.'D.', possam tomar conhecimento, discutirem e deliberarem sobre o conteúdo da legislação, que está gerando celeuma perante o povo maçônico. Nada obstante, inclusive as lojas com representação através de V.'M.'D.'. necessitam de tempo maior, condizente com a discussão de assunto de tamanha importância para todas as lojas da potência;

De bom alvitre que não haja açodamento na aprovação da redação do novo código eleitoral, tendo em vista que existe a nota conjunto nº 01 que determina a realização de eleições nos moldes vigentes (Art. 35), para o ano de 2023/2024.

Sala das Sessões "Giuseppe Lofreda"
Oriente de São Paulo, aos 03/03/2023 da E.: V.:

José Antônio Ferreira
Mestre Maçom - Venerável Mestre Deputado